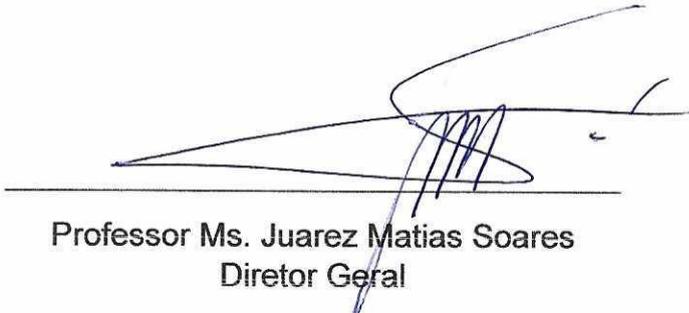


**Adendo nº 1 ao Edital: Concurso de Bolsas Parciais**  
**Ano Letivo 2025**

Fica autorizado pela direção da instituição que no item 5.1, a saber, a composição das provas, se desconsidere as disciplinas QUÍMICA, FÍSICA e BIOLOGIA para os alunos que prestarão a prova de conhecimentos no Concurso de Bolsas Parciais 2025, referente ao Ensino Fundamental e se considere a disciplina de CIÊNCIAS, conforme descrito nos Conteúdos.

  
\_\_\_\_\_  
Professor Ms. Juarez Matias Soares  
Diretor Geral